

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA VEREADOR LIMIRO CALDEIRQA, Nº 29, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MANTENA, ESTADO DE MINAS GERAIS, CELEBRADO EM 01/10/2011, QUE FAZEM LÚCIA BATISTA GUERRA E REYNALDO AFONSO GUERRA, COMO LOCADORES, E A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, COMO LOCATÁRIA.

LÚCIA BATISTA GUERRA, brasileira, solteira, bancária, portadora da Carteira de Identidade nº 296.016, expedida pela SSP-ES, inscrita no CPF sob o nº 560.019.597-49, residente na Rua Durval Loureiro Nogueira, nº 11, Bairro Jardim Camburi, Vitória, Espírito Santo, e **REYNALDO AFONSO GUERRA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 305.649, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 488.902.787-49, residente na Rua Vinte e Dois, nº 15, bairro Novo Horizonte, Linhares, Espírito Santo, neste ato representado por **VANDO CRISTIANO DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de cartório, portador da Carteira de Identidade nº 12.209.583, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 051.294.556-06, doravante denominados **LOCADORES**, e a **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**, instituída pelo Poder Executivo, na forma do Decreto-Lei nº 161, de 13/02/67, regida pela Lei nº 5878, de 11/05/73, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.787.094/0001-40, com sede na Avenida Franklin Roosevelt, nº 166, Castelo, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, doravante denominada **LOCATÁRIA**, representada, neste ato, pela Chefe da Unidade Estadual do IBGE em Minas Gerais, Sra. Maria Antônia Esteves da Silva, tendo a referida Unidade Estadual sede à Rua Oliveira, nº 523, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 33.787.094/0016-26, nos termos dos artigos 3º e 6º, da **R.PR-003/2002**, considerando o que consta do Processo nº 03631.001867/201-24, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação celebrado, por dispensa de licitação, em 01/01/2011, com fundamento no Inciso X do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato ora aditado por 12 meses, com início em 01/10/2011 e término em 01/10/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ALUGUEL: A LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR, durante o prazo desta prorrogação, o aluguel mensal de R\$ 539,39 (quinhentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos) – devidamente reajustado, em coadunação com as correções de valores atreladas ao INPC/IBGE – que vencerá sempre no último dia útil de cada mês, podendo ser depositado através de Ordem Bancária, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, na conta corrente de nº 11.104-6, BANCO ITAÚ, Código 341, Agência 4219.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento dos aluguéis e encargos relativos à presente PRORROGAÇÃO, no valor global estimado de R\$ 6.856,64 (seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), correrão à conta da Classificação Funcional Programática 04.122.2125.2000.0001, Natureza da Despesa 3390.36.15, Plano Interno INFRA.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições previstas no Contrato aditando, que não foram alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste **ADITIVO**, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: Caberá à **LOCATÁRIA** providenciar a publicação do extrato do presente **ADITIVO** ao Contrato no Diário Oficial da União, na forma da Lei.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Mantena, 01 de Outubro de 2011.

VANDO CRISTIANO DA ROCHA
PROCURADOR DOS LOCADORES

MARIA ANTÔNIA ESTEVES DA SILVA
CHEFE DA UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM MINAS GERAIS
LOCATÁRIA

TESTEMUNHAS:

Nome: *GILMAR MORAES DE FREITAS*
CPF: *387.193.636-72*

Nome: *GILCEMAR ROCHA CAMPOS*
CPF: *052.265.766-43*